Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.766 **Data:** 13/12/2021

Projeto de Lei nº: 86/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2022.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 13 / 12 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 86/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

P.L. nº 86/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

13 DEZ 2021

Presidente

Ofício GP nº 415/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os **nossos cordiais cumprimentos, encaminhamo0s a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2022",** a fim de ser apreciado e votado por esse Egrégio Plenário.

Justificando a propositura, esclarecemos que a estamos propondo valores de subvenções a serem repassados às entidades especificadas no texto legal, durante o exercício de 2022 a fim de que possam dar continuidade aos seus trabalhos sociais. Deixamos aqui registrado os nossos agradecimentos pelo excelente trabalho que todas as entidades prestam à nossa comunidade.

Considerando ser a presente propositura de relevante interesse público, é que solicitamos a apreciação e a aprovação do Nobre Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompei

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 DEZ 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2022, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 2.671.545,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

1) **Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHUR$ 192.000,00**
2) **Associação Centro de Convivência do Idoso.....R$ 24.000,00**
3) **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social.....R$ 120.000,00**
4) **Associação OASIS de Pompeia.....R$ 60.000,00**
5) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.....R$ 320.545,60**
6) **Fundação Lar Escola "Maria Tereza de Jesus".....R$ 90.000,00**
7) **Lar da Criança Alice Araújo.....R$ 110.000,00**
8) **Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanan".....R$ 75.000,00**
9) **Santa Casa de Pompeia.....R$ 1.560.000,00**
10) **Serviço de Integração de Menores – SIM.....R$ 120.000,00**

Art. 2º. As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos, inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia